



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Saúde Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma saúde pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	200,000	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	100,000	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	60,000	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	20,000	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	150,000	SERVIÇO
6	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS <i>Especificação : pintura, motor, chassi, carroceria e lubrificação</i>	150,000	SERVIÇO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 02 de julho de 2020.

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec.045/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50,000	SERVIÇO
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES <i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>	50,000	SERVIÇO
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS <i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>	30,000	SERVIÇO
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10,000	SERVIÇO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 30 de junho de 2020.

JOSE VALMIR DE OLIVEIRA

Secretario Mun. de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras Transp. e Serv. Urbano.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES	100,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES	50,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS	30,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10,000	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	10,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		
6	LAVAGEM MAQUINAS PESADAS	100,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : limpeza geral das partes externas, limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes</i>		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 30 de junho de 2020.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO

BENEDITO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos

BENEDITO FERREIRA DA COSTA
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal da Prefeitura de Santa Luzia do Pará e Secretarias Vinculadas.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de contratação do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida a Administração Pública do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos uma administração pública de qualidade.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES	100,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES	50,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS	30,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		
4	LAVAGEM SIMPLES CAMINHÕES	150,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		
5	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS	20,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pintura, motor, chassi, carroceria e lubrificação</i>		
6	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10,000	SERVIÇO
	LAVAGEM MAQUINAS PESADAS	10,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : limpeza geral das partes externas, limpeza da parte interna, limpeza de paineis e outras partes</i>		
7	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	10,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

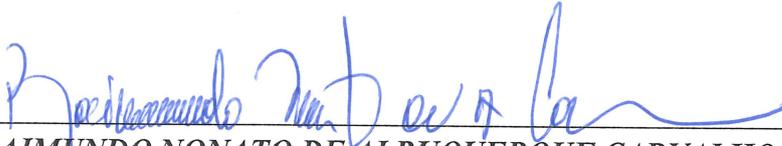
A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 01 de julho de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

2. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES	250,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES	250,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>		
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS	140,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	30,000	SERVIÇO
6	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	50,000	SERVIÇO
	<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 02 de julho de 2020.

FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações executivas do município de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES	200,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>			
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES	150,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>			
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS	100,000	SERVIÇO
<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>			
3	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	40,000	SERVIÇO
4	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	100,000	SERVIÇO
<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>			

FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS LEVES	100,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>			
2	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETES	100,000	SERVIÇO
<i>Especificação : Pretinho nos pneus, silicone na parte interna</i>			
3	LAVAGEM SIMPLES MICRO-ÔNIBUS	60,000	SERVIÇO
<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>			
4	SERVIÇO DE LIBRUFICAÇÃO	10,000	SERVIÇO
5	LAVAGEM SIMPLES ÔNIBUS	30,000	SERVIÇO
<i>Especificação : pretinho nos pneus, silicone na parte interna.</i>			

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores, em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 02 de julho de 2020.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2018

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA